INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

TRANCAMENTO TOTAL – COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA 1º SEMESTRE DE 2025 **(Preenchível)**

Nome: _____ **Nº USP** _____

Curso: _____ **Período:** ◯ **diurno** ◯ **noturno**

E-mail: _____

Venho mui respeitosamente requerer o Trancamento Total de Matrícula a partir do 1º semestre de 2025.

Prezado aluno, **insira na tabela, abaixo, as diciplinas matriculadas neste 1º semestre de 2025**:

Código Disciplina	*Turma*	*Nome da Disciplina*	*Nome do Docente Responsável*

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e de minha responsabilidade.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DO TRANCAMENTO TOTAL:

( ) **Doença** *(Se o pedido do trancamento total for por motivo de doença, é obrigatório anexar o(s) documento(s) comprobatórios)*

( ) **Outros Motivos:** _____

Justificativa (Doença / Outros Motivos:_____

_____

_____

_____

Informações importantes:

1. *Resolução CoG 3761: "Artigo 2º - Entende-se por trancamento total de matrícula a interrupção das atividades escolares em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado.*
   § 1º - A solicitação de trancamento total de matrícula poderá ser feita pelo aluno, em qualquer época do ano, mediante requerimento indicando e comprovando a natureza do impedimento.
   *§ 2º - **Se a solicitação a que se refere o parágrafo anterior for feita no transcurso do período letivo**, o trancamento total de matrícula não poderá ser autorizado se for constatado que **o aluno já se encontra reprovado por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse vinte e cinco por cento do total de créditos de sua matrícula, observado o limite estabelecido no artigo 84 do Regimento Geral."***
2. A soma total dos períodos de trancamento de matrícula não poderá exceder a três anos *(Resolução CoG 3761, de 17 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução CoG 4811, de 26 de dezembro de 2000 – Artigo 1º – § 3º)*, nas seguintes condições:
   a. Até dois anos, sem necessidade de justificativa;
   b. Após esse período, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada, a critério da Comissão de Graduação.
3. A prorrogação do trancamento total, poderá ser solicitada após os dois anos, conforme *item b*, acima.
4. O pedido de destrancamento deverá ser solicitado antes da primeira ou segunda interação de matrícula do semestre de retorno. Recomendamos o envio até 20 dias antes da primeira interação.
5. Os pedidos de prorrogação e destrancamento devem ser solicitados através do e-mail do Serviço de Graduação (graduacao@ime.usp.br).

( ) **Declaro que estou ciente das informações citadas acima.**

Data: _____/_____/_____ _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Observação:

- Encaminhar o Formulário preenchido, juntamente com o Histórico Escolar (em único arquivo PDF), para o Serviço de Graduação, através do e-mail graduacao@ime.usp.br